

Lages, 14 de maio de 2026.

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico, menor preço (art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de rolamentos, selos mecânicos, retentores, graxas e lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mecânicos e eletromecânicos dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Lages/SC

**Pregão Eletrônico: 82/2025**

Empresas licitantes analisadas:

- **Planed Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ: 20.776.492/0001-19**
- **Plena Rolamentos LTDA - CNPJ: 55.877.063/0001-12**

### I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise complementar do **item 77**, ofertados pela empresa **Planed Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.776.492/0001-19 e do **item 07** ofertados pela empresa **Plena Rolamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.877.063/0001-12, participantes do certame em epígrafe, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

Cumprido destacar que a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa foi devidamente analisada e declarada regular pela pregoeira, autoridade competente para essa verificação. Ao setor técnico, portanto, compete exclusivamente a análise de Qualificação Técnica dos itens ofertados, com base no espelho emitido pelo pregoeiro, onde constam as marcas

apresentadas pelo licitante.

## II. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante **Planed Comércio e Serviços EIRELI** foi convocada como próxima colocada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para o **item 77** do edital. Para os quais foram **apresentados catálogos em conformidade** com as exigências do Edital e do Termo de Referência. Já a empresa **Plena Rolamentos LTDA** apresentou para o **item 7 catálogo** que também **atende** às especificações previstas no Edital.

### Conclusão:

**Diante da análise realizada, verifica-se que as empresas licitantes atenderam às exigências editalícias quanto aos itens 7 e 77.**

Encaminha-se o presente relatório à pregoeira para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.

## III. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Luan Ramon da Silva Casagrande  
Diretor de Operações  
[diretordeoperacoes.semasa@lages.sc.gov.br](mailto:diretordeoperacoes.semasa@lages.sc.gov.br)